



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 57/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, QUE A CASA EXISTENTE NA ESCOLA MUNICIPAL “GOVERNADOR MÁRIO COVAS”, NO BAIRRO CAPELA DO JACÚ, DESTINADA A “CASEIROS” SEJA CONCEDIDA A MUNÍCIPES QUE ZELEM PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, que a casa existente na escola municipal “governador Mário Covas”, no bairro Capela do Jacú, destinada a “caseiros” seja concedida a munícipes que zelem pelo Patrimônio Público Municipal;

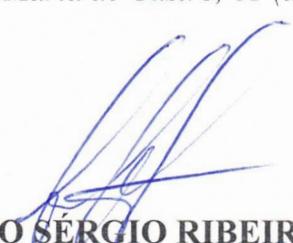
Considerando que a referida casa deveria ser concedida para o munícipe que tenha o compromisso de zelar pelo Patrimônio Público Municipal e que não o deteriore;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 01 (um) de março de 2023.


PAULO SÉRGIO RIBEIRO
VEREADOR